**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Setor de Tecnologia da Informação

(Unidade/Setor/Dept): Departamento de Compras e Licitações

Responsável pela demanda: João Carlos Silva

**1. Objeto da Contratação**

Aquisição de equipamentos de informática de alta performance para otimizar as operações de processamento de dados dentro do órgão. Os equipamentos incluem servidores, estações de trabalho e dispositivos de armazenamento compatíveis com as demandas atuais de velocidade e segurança da informação.

Valor estimado da contratação: R$ R$ 00

**2. Fonte da Demanda**

Fonte: Orçamento destinado para atualização tecnológica previsto no plano anual do órgão, conforme alocação de recursos do exercício financeiro corrente.

Unidade: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

**3. Impacto Esperado**

Justificativa: A atualização dos equipamentos de informática se faz necessária para enfrentar os crescentes desafios de segurança digital e volume de dados processados. Com tecnologia obsoleta, o órgão corre riscos significativos de falhas de sistema e ataques cibernéticos, comprometendo a integridade e confidencialidade das informações públicas.

Meta de impacto: A aquisição dos novos equipamentos está alinhada com as metas do órgão de aumentar a eficiência operacional e garantir a segurança da informação, conforme estipulado no plano diretor de tecnologia.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

Escopo dos serviços: O projeto inclui a aquisição de 20 servidores de alta capacidade, 50 estações de trabalho e 10 unidades de armazenamento seguro. Inclui também a instalação, configuração e treinamento técnico para uso dos equipamentos.

Requisitos técnicos: Os servidores devem possuir no mínimo 64GB de RAM, processadores de última geração com no mínimo 16 núcleos, e capacidade de armazenamento escalável. As estações de trabalho devem ter processadores com no mínimo 8 núcleos, 32GB de RAM e SSDs de 1TB. Todos os equipamentos devem ter garantia mínima de 5 anos.

Riscos: Os riscos ocupacionais envolvem a ergonomia no manuseio dos equipamentos durante a instalação e manutenção, necessitando de protocolos de segurança para prevenir lesões.

Normas: Todos os equipamentos deverão atender às normas nacionais e internacionais de segurança e desempenho, incluindo certificações ISO e IEC relevantes para equipamentos de TI.

Justificativa: A justificativa para os riscos identificados inclui a necessidade de conformidade com normas de segurança para proteger os operadores e os dados processados. As normas são essenciais para garantir a operação segura e eficiente dos equipamentos.

**5. Análise de Alternativas**

Opção A: Continuar com os equipamentos atuais, aumentando o risco de falhas e ataques cibernéticos, com impacto direto na eficiência e segurança operacional.

Opção B: Contratar serviços de cloud computing para algumas operações, reduzindo a necessidade de atualização de todos os equipamentos imediatamente.

Conclusão: A aquisição direta dos equipamentos é mais viável economicamente a longo prazo, considerando os custos associados à dependência de serviços de terceiros e aos riscos de segurança com equipamentos obsoletos.

**6. Risco de Inércia**

Risco: O risco de inércia inclui aumentos significativos no tempo de resposta do sistema, falhas frequentes de hardware e vulnerabilidades elevadas a ataques cibernéticos.

Plano de contingência: O plano para mitigar o risco de inércia envolve a implementação imediata do projeto de atualização tecnológica, com revisões periódicas do desempenho e segurança dos equipamentos.

**7. Execução e Condições**

Prazo de execução: O prazo para execução total do projeto é de 6 meses a partir da data de assinatura do contrato, incluindo a fase de aquisição, instalação e treinamento.

Forma de pagamento: Pagamento será realizado em parcelas, condicionadas à entrega e à instalação satisfatória dos equipamentos, conforme milestones definidos no contrato.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 5 anos, incluindo o período de garantia e suporte técnico.

Condições de pagamento: As condições de pagamento incluirão cláusulas de penalidade para atrasos e não conformidades, garantindo a entrega e instalação dentro dos padrões e prazos estipulados.

**8. ODS e Sustentabilidade**

ODS vinculados: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vinculados incluem o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Ação sustentável: A ação sustentável inclui a escolha de equipamentos com selos de eficiência energética, além da disposição adequada dos equipamentos antigos, seguindo normativas ambientais para reciclagem e redução de resíduos.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

Detecção de duplicidade: A verificação de duplicidade será realizada através de sistemas integrados de gestão de ativos para assegurar que não há aquisições sobrepostas ou desnecessárias.

Validação PPA/LOA: A validação da necessidade e especificações será feita por meio de análises comparativas e consultas ao mercado, garantindo que a compra esteja alinhada com as melhores práticas e tecnologias disponíveis.

**10. Transparência Pública**

Resumo público: Este documento será disponibilizado no portal da transparência do órgão, incluindo detalhes sobre o processo de licitação, critérios de escolha e justificativas para a aquisição, promovendo a clareza e abertura para o público.

FAQ jurídico: Um FAQ será elaborado para esclarecer as perguntas mais frequentes relativas ao projeto, incluindo aspectos técnicos, prazos e impactos esperados, disponível no site do órgão.

Prazo para publicação: A transparência do processo será assegurada durante toda a vigência do contrato, com atualizações periódicas no portal da transparência. dias úteis

**11. Assinatura Digital**

Assinatura: A assinatura do contrato será realizada digitalmente, utilizando certificados ICP-Brasil, garantindo a autenticidade e segurança jurídica necessária.

Aprovo este documento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ARAMINA, 06 de maio de 2025

Carlos Eduardo Almeida

Prefeito Municipal